

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0852/79

INTERESSADO: VALDECIR POLIZELLI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Matemática Aplicada e Fundamentos da Matemática, no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências de Barretos

RELATOR : Cons. Celso Volpe

PARECER CEE Nº 1100 /79 - CTG - APROVADO EM 19 / 09 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos submete à apreciação e aprovação deste Conselho o nome do Sr. Valdecir Polizelli para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Matemática Aplicada e Fundamentos da Matemática junto ao Departamento de Matemática.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Sr. Valdecir Polizelli concluiu, em 1977, o curso de Licenciatura em Matemática - UNESP - Campus de São José do Rio Preto.

Atualmente faz o curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada junto ao Instituto de Matemática da UNICAMP - Campinas, tendo já conseguido aprovação nas seguintes disciplinas:

Método de Análise I

Análise Matricial

Análise Numérica I

Análise Numérica II

Equações Diferenciais Ordinárias

Programação Linear

Em face do conteúdo programático do curso concluído das disciplinas do Curso de Pós-Graduação já cursadas e a grade horária a ser cumprida na Escola proponente, a presente indicação atende plenamente ao que preceitua a Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Valdecir Polizelli para , na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Matemática Apli-

cada e Fundamentos da Matemática, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 04 de julho de 1979

a) Cons. Celso Volpe - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Bo-
er, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 08/08/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1979

a) Cons. GERSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em
exercício da Presidência